

## AVISO

Faz-se público que por deliberação da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT, de 21 de Setembro de 2017, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 26º da Lei 33/2013, de 16 de Maio, no artigo 38º dos Estatutos da Turismo do Alentejo, E.R.T, publicado no D.R., 2ª Série, nº 129, de 8 de Julho de 2013 e no artigo 31º do Regulamento Interno da Turismo do Alentejo, E.R.T, aprovado em Assembleia Geral de 06 de Dezembro de 2013, foi determinada a abertura de procedimento concursal, em regime de contrato individual de trabalho previsto no Código do Trabalho, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal da Turismo do Alentejo, ERT, por trabalhador com ou sem vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, a afectar ao Departamento de Dinamização e Promoção Turística - Núcleo de Promoção Turística e Apoio à Venda.

### 1. Descrição da função e outras Condições:

- 1.1. Funções: Exercício de funções de Técnico Superior com o conteúdo funcional idêntico ao previsto no Anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/014, de 20 de Junho;
- 1.2. Remuneração: 1.201.48€ de remuneração base;
- 1.3. Carga Horária de Trabalho: 35 horas semanais;

### 2. Perfil

- 2.1. Requisitos obrigatórios:
  - Licenciatura em Turismo ou Gestão Turística.
- 2.2. Requisitos preferenciais:
  - Experiência profissional devidamente comprovada nas seguintes áreas:

a) Exercício de funções no âmbito das políticas públicas municipais e regionais de turismo;

b) Exercício de funções no âmbito da consultoria turística para entidades públicas;

c) Exercício de funções no âmbito da direção de unidades turísticas;

d) Exercício de funções na área específica do Marketing e Vendas;

e) Exercício de funções no âmbito da consultoria em geral.

### 3. Meios de Candidatura:

3.1 As candidaturas deverão ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Turismo do Alentejo, ERT, apresentado através dos seguintes meios:

a) Pessoalmente, na sede da Turismo do Alentejo, ERT, na Praça da República, 12 – 1º, 7800-427 Beja, no horário de expediente, das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas;

b) Por carta registada, com aviso de receção, remetida para a morada identificada na alínea anterior;

c) O prazo para entrega das candidaturas é de 5 dias úteis, a contar da data da publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público;

### 4. Documentos a apresentar

4.1.O requerimento deverá incluir, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número e data de validade de Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e Número de Identificação Fiscal, telefone, e-mail);

b) Indicação do cargo a que se candidata.

4.2. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a atividade profissional atual, a experiência profissional anterior, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, respetiva duração e datas de realização;

b) Cópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e de Cartão de Identificação Fiscal;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

d) Documentos comprovativos dos cursos ou ações de formação profissional frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração (cópia);

e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

## 5. Métodos de Selecção:

1ª Fase: Avaliação curricular (AC), passando à 2ª fase os candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores (escala de 0-20);

2ª Fase: Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

Grelha de avaliação:

a) Avaliação Curricular – 40%

b) Avaliação profissional – 60%

Factores de exclusão:

a) Candidatura enviada sob outro meio que não o referido em 3.1;

b) Candidaturas enviadas fora do prazo;

c) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;

d) Declarações ou documentação falsa;

e) Falta à entrevista profissional de selecção;

f) Não entrega, no momento de apresentação de candidatura, dos documentos referidos no ponto 4.

## 6. Composição do Júri:

6.1. O Júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: António José Ceia da Silva;

1º Vogal Efectivo: João Cavaleiro Ferreira

2º Vogal Efectivo: Domingos Fernandes Cordeiro

1º Vogal Suplente: José Manuel Martins dos Santos;

2º Vogal Suplente: Carlos Jorge Lança Amador;

6.2 . As deliberações são tomadas por maioria e sempre por votação nominal, não sendo permitidas abstenções.

6.3 .Por cada reunião de Júri será lavrada uma ata, sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

## **7. Notificação e Publicações:**

- a) Todas as notificações aos candidatos serão efectuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecidos aquando da respectiva candidatura;
- b) A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, dos candidatos admitidos à entrevista profissional de selecção e a lista de ordenação final dos candidatos serão afixadas na sede da Turismo do Alentejo, ERT e disponibilizadas no sítio da Internet [www.visitalentejo.pt.](http://www.visitalentejo.pt), (menu “Quem Somos”).

## **8. Validade do Procedimento Concursal:**

O procedimento concursal extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

O Presidente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT

Dr António José Ceia da Silva